



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO QUE FAZEM LÁZARA RITA DE SOUZA E CÂMARA MUNICIPAL DE
DORESÓPOLIS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Leandro Alves Lopes, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LÁZARA RITA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 087.840.936-09, portadora do RG MG 15.679.353, residente e domiciliada na Rua Pedro da Costa Lopes, nº. 182, bairro Centro, Doresópolis (MG), CEP 37.926 – 000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o **ANEXO I** da Lei Municipal nº. 841 / 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 19/07/2021 a 31/12/2021, dado à sua excepcionalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela **CONTRATADA** são as constantes no **ANEXO III. 4** da Lei Municipal nº. 841 / 2019.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 19 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Leandro Alves Lopes

PRESIDENTE / CONTRATANTE

LÁZARA RITA DE SOUZA

CPF nº. 087.840.936-09

CONTRATADA